



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 12/2024 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 22 de julho de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024

Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 25/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a empresa RS Dedetização Ltda.

Aos 22 dias do mês de julho de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ nº 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, nº 2127, Albatroz, CEP 95520-000, na Cidade de Osório/RS, neste ato representado pelo Diretor-geral Márcio Telles Portal, nomeado pela Portaria nº 139, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 2245457, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de maio de 2020, com empresa RS Dedetização Ltda. ME inscrita no CNPJ/MF sob o 16.843.558/0001-79, sediada na Rua Maravilha Chaves Peixoto nº 527, em Sant'Ana do Livramento/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste contratual de valores dos serviços terceirizados, de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de desinsetização, desratização, dedetização e controle integrado de pragas e combate às larvas de aedes aegypti, no IFRS Campus Osório, aplicando a variação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, data do último reajuste, conforme Artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de agosto de 2024 até 01 de junho de 2025.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor do serviço passará de R\$ 2.019,76 (dois mil, dezenove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.094,25 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos conforme utilização.

3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 6.059,28 (seis mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 6.282,75 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 33903978, Fonte 1000000000, PI L20RLP0100I Nota de Empenho n.º 2024NE000021;

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

Gleudson Barreiro Flores

Diretor-Geral Substituto do IFRS – Campus Osório

Portaria nº 51/2024

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 17:23)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Processo Associado: 23367.000604/2020-54

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **85bc158e2c**